



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

Parecer nº 119/2023

Sobre o Projeto de Lei nº 109/2023.

Relator: Ver. Itamar Puntel

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza a excepcional prorrogação de contrato de serviço temporário de que trata de Lei Municipal nº 2.387/2023, na forma que especifica.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que ela está amparada no art. 7º da Constituição Federal de 1988 que prevê o direito à licença gestante, sem prejuízo do emprego e do salário.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da aprovação da matéria.

Agudo, 11 de dezembro de 2023.

Ver. Itamar Puntel
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 109/2023, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Itamar Puntel.

Ver. Bode: voto favorável.

Agudo, 11 de dezembro de 2023.

Ver. Dario Schüller
Presidente

Ver. Itamar Puntel
Vice-Presidente

Ver. Bode